

DECRETO Nº 14 de 25 de maio de 2017.

“Revoga o Decreto nº 20 de 18 de novembro de 2011 e aprova a Instrução Normativa CGM nº 005 de 11 de abril de 2017, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.”

ERALDO JAQUIM CORDEIRO, Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e,

CONSIDERANDO os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinada com os artigos 34 e 35 da Constituição Estadual, com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, INTCE Nº 003 de 2011, além da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1007/2011 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº. CGM 005/2017, de responsabilidade da Controladoria Geral do Município de Delmiro Gouveia e Secretaria Municipal de Planejamento, que estabelece rotinas para realização e elaboração das Normas e Instruções Normativas no âmbito da Administração Pública Municipal, objetivando a implementação de procedimentos e controle.

Art. 2º - Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

  
ERALDO JOAQUIM CORDEIRO  
Prefeito Municipal